



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 045 DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 03/2016 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos, **RESOLVE**:

Negar provimento ao recurso interposto pela servidora docente Silvia Mara de Melo referente ao pedido de prorrogação de seu afastamento para realização de Pós-Doutorado.

**Profª. Liane Maria Calarge**  
**Presidente**